



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 270/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PINTO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ÂNGELA CONCEIÇÃO PINTO.

**Destinatário:** Família Pinto.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Faleceu no dia 11 de Agosto de 2024, a Senhora **ÂNGELA CONCEIÇÃO PINTO**, aos 54 anos de idade, deixando os filhos: Amanda, Andreza, Adriano, Letícia, demais familiares e amigos aos quais rendemos as mais sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora **ÂNGELA CONCEIÇÃO PINTO**, descanse em paz.

Diante desse triste e significativo acontecimento para a população Ibitinguense, a CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, faz consignar em seus anais, moção de profundo pesar.

Que desta manifestação se dê ciência a família enlutada. Recebam as nossas condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de agosto de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PP**

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador - PSDB**



